

LANÇAMENTO DA PETIÇÃO ELETRÔNICA CERTIFICADA

RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO FILHO

Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Este é um momento histórico para o Superior Tribunal de Justiça. Com o lançamento da petição eletrônica certificada – a e-pet –, estamos ingressando, definitivamente, na era digital e, assim, dando o primeiro e grande passo rumo à adoção do processo cem por cento virtual.

Criada pela Lei n. 11.419, de 2006, há muito a petição eletrônica vinha sendo objeto de estudo nesta Corte, contudo aprofundaram-se as pesquisas desde dezembro passado, com a instituição de comissão temporária de Ministros para tal fim.

Em que consiste a e-pet? Doravante, o Tribunal passa a receber, por meio eletrônico, petições referentes a processos de competência originária do Presidente, *habeas corpus* e recursos em *habeas corpus*, como etapa inicial.

Utilizando esse meio virtual, que é facultativo, os advogados poderão enviar os seus requerimentos diretamente de casa ou do escritório, pela internet, ficando dispensados de posterior apresentação dos documentos impressos, como era praxe antes, quando os remetiam por fax. Além do mais, a partir de agora, poderão acompanhar *on-line* a tramitação do feito.

Para isso, os profissionais deverão possuir certificação digital, adquirida perante autoridade certificadora credenciada junto à Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, bem como ter instalados nos seus computadores os programas necessários à utilização do novo procedimento.

Um dos maiores benefícios que a e-pet trará é a segurança, pois, com a certificação digital, a autoria, a origem e a integralidade dos documentos serão identificadas na operação eletrônica, excluindo-se a possibilidade de fraude; ademais, não haverá risco de extravio, uma vez que inexistirá movimentação física dos autos. Agregam-se a essa vantagem, entre outras, a redução do serviço burocrático, a eliminação do retrabalho, o não-deslocamento dos advogados e a dispensa do

papel, tudo contribuindo para maior celeridade e economia processuais e para maior transparência da prestação jurisdicional. E sem diminuir a excelência da qualidade dos serviços.

Senhoras e senhores, embora estejamos celebrando uma grande conquista do *Tribunal da Cidadania*, a qual também pertence ao Poder Judiciário, nossa alegria se mescla de tristeza, haja vista os desagradáveis fatos noticiados no últimos dias, que constituem séria ameaça à credibilidade institucional.

É sabido que, sem instituições políticas sólidas e confiáveis, não há sustentação ao Estado democrático de direito. Perenes e fortes, como devem ser, constituem elas a garantia da liberdade individual e da efetiva tutela dos direitos humanos. É notório, ainda, que, de tempos em tempos, um dos Poderes da República é posto na berlinda em razão de casos isolados de desvios éticos de homens públicos. Sim, desvios noticiados com proporções sensacionalistas, antes mesmo de qualquer apuração, redundando sempre em generalização. São pertinentes, a respeito, estas palavras da historiadora brasileira Emília Viotti da Costa, professora da Universidade de Yale (iêiou): “O crime de alguns não nos autoriza a suspeitar de todos.”

Na verdade, quando um órgão público é vilipendiado – e o pior: injustamente, devido à generalização –, perde a própria instituição, perde a democracia e perde, desesperadamente, o povo, o mesmo povo que coloca os seus representantes no Executivo e no Legislativo e depõe a esperança de efetivação dos seus direitos nas mãos do Judiciário.

Cumpram, pois, a nós, dirigentes e demais membros dos Poderes da União, a urgente tarefa de defender as instituições, valorizá-las e aprimorá-las a todo tempo, de modo que continuem cumprindo a missão constitucional para a qual foram criadas. A crise de credibilidade, que não é do Judiciário, mas, do Estado, deve ser banida, mediante o resgate do respeito à Lei, ao Direito e à Justiça, o que se consegue com muito trabalho.

Nessa conjuntura, é isso que tem feito o Judiciário. Prova inconteste são os juizados especiais federais, inovação que veio para fazer grande diferença em todo o País. E tamanha é a credibilidade que desfrutam perante os jurisdicionados, que, em cinco anos de funcionamento, já estão sobrecarregados, mesmo utilizando os mais avançados recursos tecnológicos.

Como o tempo não me permite, trago apenas outro exemplo da luta do Poder Judiciário em prol de uma justiça adequada aos anseios da sociedade: a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Fruto de um sonho embasado em objetivos bem administrados e em desmedido trabalho, tem ela a múltipla finalidade de regulamentar, autorizar e fiscalizar os cursos oficiais para ingresso e promoção na carreira. Instalada há um mês, já integra a Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais e foi eleita para compor, com mandato de dois anos, a sua Junta Diretiva. Isso também nos fala de credibilidade.

Quanto ao Superior Tribunal de Justiça, Corte máxima infraconstitucional do sistema, tem-se esmerado para conferir uma prestação jurisdicional célere, eficaz e transparente, fator imprescindível à consolidação da democracia. Para tanto, tem-se valido do que há de mais moderno na tecnologia da informação, que considero a mola propulsora da celeridade processual; por conseguinte, a maior aliada da Justiça no combate à morosidade. Exemplo oportuno é a petição eletrônica certificada, a cujo lançamento se procede nesta hora.

Assim, que dobrem os sinos, mas não em canto fúnebre pela Justiça brasileira. Ao contrário, que os sinos dobrem em canto de regozijo, porque o Poder Judiciário está vivo, bem vivo, forte, atuante, aprimorando-se e dando largos passos no caminho da modernização. Enfim, porque não só está cumprindo a sua missão constitucional de garante do Estado democrático de direito, como também está empenhado na melhoria constante dos seus serviços, com foco na promoção da cidadania.

Expresso o meu reconhecimento aos Ministros Fernando Gonçalves, Aldir Passarinho Júnior e João Otávio de Noronha, membros da comissão de estudos, pela proficiência com que trabalharam para tornar a e-pet uma realidade. Igualmente, aos servidores que estão envolvidos no projeto.

Agradeço a presença das autoridades que vieram prestigiar esta cerimônia.

Muito obrigado a todos. *

Palavras proferidas na abertura da cerimônia, STJ, 24.5.2007.